



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 06/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 28 de 22 de novembro de 2012, em que o **Ministério da Saúde**, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde, e o **Ministério da Educação**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, convidam as instituições de Ensino Superior (IES) para, em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde, participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS) com apresentação de projetos a serem selecionados na forma disciplinada pelo citado Edital;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) referente ao período 2013/2014, em parceria com a Secretaria de Saúde de Fortaleza.

§ 1º O projeto acima é composto de 4 (quatro) subprojetos, e prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Ciências da Nutrição; Odontologia e Terapia Ocupacional.

§ 2º O projeto tem a participação de 1(um) Coordenador; 4 (quatro) Tutores; 08 (oito) Preceptores e 32 (trinta e dois) Monitores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS